

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{C_5^+} - 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3} + V_{C_4} + 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

$V_{C_5^+}$: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o}{\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C3}^{ref} + \$_{C4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLP \text{ gás}}^o}{\rho_{GLP \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{C3}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Beh Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Beh*, em dólares americano por galão;

$\rho_{GLP\,gás}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{GLP\,líq.}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{GP} = \$_{GP}^{ref} \cdot 0,0373 \cdot \frac{PCS_{GP}}{39.355,92} \cdot TCd \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{GP}^{ref}$ média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd : média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLPgás}}^{\circ} = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLP liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} : fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} : fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$: fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$\text{PCS}_{\text{GP}} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{\text{GP}}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{\text{GP}}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GP}}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
	<i>Butane</i>	

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

1. **Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
2. **Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
3. **Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
4. **Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
ABALONE	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
ACAJÁ-BURIZINHO	0,95580	0,01100	0,00700	0,00530	0,00560
ÁGUA GRANDE	0,85302	0,09194	0,01443	0,00811	0,01284
AGUILHADA	0,75248	0,02104	0,04798	0,04698	0,01302
AGULHA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
ALBACORA	0,73783	0,12594	0,07928	0,03283	0,01741
ALBACORA LESTE	0,85010	0,04920	0,02820	0,01460	0,01070
ALTO DO RODRIGUES	0,79243	0,00034	0,00000	0,00004	0,00024
ANAMBÉ	0,75139	0,12083	0,05836	0,02806	0,01973
ANEQUIM	0,79330	0,10200	0,06010	0,02380	0,00760
ANGELIM	0,69320	0,10280	0,07643	0,05470	0,04240
APRAIÚS	0,76134	0,09105	0,07203	0,04060	0,01786
ARABAIANA	0,80600	0,09440	0,04370	0,02370	0,02360
ARAÇARI	0,63920	0,05720	0,06620	0,09824	0,06978
ARAÇAS	0,73341	0,12452	0,06179	0,03586	0,01960
ARATU	0,92384	0,04389	0,01024	0,00643	0,00520
ARATUM	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
ARGONAUTA	0,95671	0,01680	0,00431	0,00197	0,00253
ARUARI	0,41600	0,18980	0,16230	0,10660	0,05530
ASA BRANCA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
ATALAIA SUL	0,84255	0,04865	0,01660	0,01040	0,01345
ATUM	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
BADEJO	0,76440	0,12140	0,06310	0,02570	0,01300
BAGRE	0,79890	0,09590	0,05490	0,02290	0,01290
BAIXA DO JUAZEIRO	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
BALEIA FRANCA	0,88130	0,04470	0,01470	0,01440	0,01990
BARRA DO IPIRANGA	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
BARRACUDA	0,73880	0,10520	0,08720	0,04010	0,01800
BENFICA	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
BICUDO	0,87230	0,05300	0,03500	0,01460	0,00720
BIGUÁ	0,90220	0,03700	0,02790	0,01310	0,00790
BIJUPIRÁ	0,74690	0,12030	0,08060	0,02850	0,01070
BIQUARA	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,03100
BIRIBA	0,81590	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014
BOA ESPERANÇA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
BOA VISTA	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
BOM LUGAR	0,71830	0,11400	0,08560	0,06010	0,01920

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
BONITO	0,81070	0,09890	0,05030	0,02020	0,00820
BONSUCESSO	0,64250	0,09070	0,13330	0,08310	0,01930
BREJINHO (POTIGUAR)	0,89526	0,02458	0,01957	0,02008	0,01722
BREJINHO (RECÔNCAVO)	0,68960	0,05660	0,11320	0,07440	0,02610
BREJO GRANDE	0,85370	0,07290	0,03320	0,01370	0,00630
BURACICA	0,10850	0,05290	0,12740	0,10030	0,05350
CAÇÃO	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
CACHALOTE	0,87480	0,06280	0,01490	0,00820	0,00570
CACHOEIRINHA	0,73913	0,10345	0,06847	0,05101	0,02360
CACIMBAS	0,92060	0,03150	0,01190	0,00560	0,00500
CAIOBA	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
CAMARUPIM	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMARUPIM NORTE	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMORIM	0,80297	0,12486	0,01851	0,00882	0,00739
CAMPO GRANDE	0,85340	0,05410	0,03530	0,02120	0,01760
CANABRAVA	0,75920	0,03000	0,07460	0,04940	0,02540
CANAPU	0,92120	0,04040	0,01450	0,00680	0,00570
CANÁRIO	0,82980	0,05740	0,03660	0,01340	0,00220
CANCÃ	0,96780	0,01740	0,00100	0,00070	0,00050
CANDEIAS	0,82082	0,09380	0,03221	0,01603	0,01315
CANGOÁ	0,89950	0,02670	0,02120	0,01000	0,01190
CANTAGALO	0,84430	0,08150	0,03080	0,01390	0,01530
CANTO DO AMARO	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
CARAPEBA	0,66420	0,12590	0,10360	0,04910	0,03100
CARAPITANGA	0,87240	0,06370	0,03200	0,01760	0,00330
CARATINGA	0,76460	0,08350	0,08030	0,04270	0,02010
CARMÓPOLIS	0,70105	0,09772	0,06256	0,03545	0,01279
CASSARONGONGO	0,94580	0,00690	0,00840	0,01400	0,01230
CASTANHAL	0,80190	0,00210	0,00020	0,00010	0,00050
CEXIS	0,78407	0,10080	0,05382	0,02860	0,01978
CHERNE	0,82010	0,08090	0,05150	0,02250	0,01180
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87233	0,06569	0,02024	0,00855	0,00940
CIDADE ENTRE RIOS	0,76749	0,06744	0,05947	0,03917	0,02463
CIOBA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
CONCEIÇÃO	0,84935	0,08585	0,02700	0,01375	0,00993
CONGRO	0,80590	0,09330	0,04870	0,02260	0,01570
COQUEIRO SECO	0,96980	0,01070	0,00160	0,00190	0,00380
CÓRREGO CEDRO NORTE	0,94580	0,01300	0,01310	0,00700	0,00460

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
CÓRREGO DAS PEDRAS	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
CÓRREGO DOURADO	0,92000	0,02820	0,01380	0,01160	0,00780
CORVINA	0,75310	0,13260	0,07050	0,02210	0,00780
CURIMÃ	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
DENTÃO	0,8131	0,1002	0,0425	0,0223	0,0128
DOM JOÃO	0,83130	0,08790	0,02160	0,01880	0,01490
DOM JOÃO MAR	0,80980	0,06590	0,03620	0,03300	0,02180
DOURADO	0,80650	0,12210	0,01830	0,00770	0,00630
ENCHOVA	0,86100	0,05530	0,03150	0,01640	0,02200
ENCHOVA OESTE	0,86670	0,05430	0,03460	0,01390	0,00700
ESPADA	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
ESPADARTE	0,63390	0,11810	0,10930	0,05950	0,06020
FAZENDA ALEGRE	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,83600	0,08280	0,03450	0,01780	0,01550
FAZENDA ALVORADA	0,89070	0,07850	0,00050	0,00050	0,00430
FAZENDA AZEVEDO	0,73970	0,11580	0,05260	0,02860	0,02820
FAZENDA BÁLSAMO	0,72738	0,07408	0,07970	0,06016	0,03458
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,79070	0,10350	0,03450	0,02060	0,02080
FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,65060	0,14012	0,08886	0,05624	0,02548
FAZENDA CEDRO	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
FAZENDA CEDRO NORTE	0,81240	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
FAZENDA IMBÉ	0,70920	0,12430	0,08470	0,04300	0,01840
FAZENDA MATINHA	0,82220	0,08740	0,03090	0,01900	0,02310
FAZENDA ONÇA	0,68118	0,10693	0,09814	0,05388	0,02518
FAZENDA PANELAS	0,74750	0,10710	0,05060	0,02480	0,01890
FAZENDA PAU BRASIL	0,76110	0,12810	0,05610	0,01640	0,02250
FAZENDA POCINHO	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
FAZENDA QUEIMADAS	0,90100	0,03567	0,02453	0,01440	0,00559
FAZENDA SANTA LUZIA	0,90120	0,05100	0,02260	0,01140	0,00790
FAZENDA SANTA ROSA	0,80193	0,10417	0,04349	0,01674	0,01127
FAZENDA SÃO JORGE	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
FAZENDA SÃO RAFAEL	0,85780	0,07160	0,03660	0,01800	0,01040
FRADE	0,92988	0,04419	0,01699	0,00569	0,00192
FURADO	0,87955	0,05836	0,01843	0,00776	0,00747
GAROUPA	0,74880	0,11360	0,07790	0,03280	0,01230
GAROUPINHA	0,76040	0,11590	0,07860	0,02700	0,00660
GOLFINHO	0,79600	0,07680	0,05360	0,03000	0,02530
GOMO	0,63430	0,00450	0,01200	0,02220	0,03850
GUANAMBI	0,73360	0,07180	0,10990	0,04170	0,01180

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
GUARICEMA	0,81726	0,10874	0,01534	0,01204	0,01022
GURIRI	0,86350	0,06320	0,03670	0,01260	0,00600
ILHA DE BIMBARRA	0,82595	0,07140	0,03558	0,01633	0,00870
ILHA PEQUENA	0,66490	0,10560	0,09930	0,07280	0,03980
INHAMBU	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
IRAÍ	0,99728	0,00260	0,00010	0,00000	0,00000
IRAÚNA	0,70287	0,11020	0,06724	0,03711	0,03457
ITAPARICA	0,84020	0,01180	0,03010	0,05580	0,03200
JACUÍPE	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
JANDAIA	0,83412	0,04522	0,03924	0,02064	0,01948
JANDUÍ	0,89526	0,02458	0,01957	0,02008	0,01722
JAPUAÇU	0,84330	0,09010	0,02990	0,01180	0,00570
JEQUIÁ	0,61450	0,15300	0,11450	0,06060	0,03110
JIRIBATUBA	0,85780	0,01250	0,05420	0,04670	0,00570
JOÃO DE BARRO	0,69020	0,12984	0,07730	0,04383	0,03605
JUAZEIRO	0,83100	0,08100	0,03900	0,02200	0,02000
JUBARTE	0,91110	0,05170	0,01460	0,01030	0,00800
JUBARTE PRÉ-SAL	0,65600	0,10510	0,06690	0,04250	0,07995
JURITI	0,62030	0,15860	0,10120	0,05540	0,02980
LAGOA BONITA	0,89940	0,04290	0,01210	0,01450	0,00960
LAGOA DO PAULO	0,68970	0,11180	0,09440	0,04870	0,01830
LAGOA DO PAULO NORTE	0,67270	0,07740	0,12320	0,07720	0,02420
LAGOA DO PAULO SUL	0,76070	0,07190	0,06920	0,03410	0,02640
LAGOA PARDA	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
LAGOA PARDA NORTE	0,89030	0,03270	0,00360	0,00220	0,00240
LAGOA PARDA SUL	0,87770	0,03780	0,01780	0,02490	0,02300
LAGOA PIABINHA	0,87140	0,05340	0,02900	0,01380	0,00810
LAGOA SURUACA	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
LAGOSTA	0,86660	0,06370	0,03060	0,01420	0,01650
LAMARÃO	0,86626	0,06862	0,01487	0,01200	0,01147
LEODÓRIO	0,71880	0,11370	0,08160	0,04060	0,02250
LESTE DE POÇO XAVIER	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
LESTE DO URUCU	0,65640	0,11370	0,04490	0,01570	0,01200
LINGUADO	0,76100	0,12940	0,06740	0,02390	0,00750
LIVRAMENTO	0,73913	0,10345	0,06847	0,05101	0,02360
LORENA	0,81508	0,08371	0,05332	0,02575	0,01414
LULA	0,71204	0,10931	0,07229	0,03384	0,01292
MACAU	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
MALHADO	0,73170	0,14130	0,07300	0,03420	0,00620

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
MALOMBÊ	0,45950	0,10850	0,17520	0,12600	0,10840
MANATI	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377
MANDACARU	0,76790	0,12862	0,04345	0,02050	0,01672
MAPELE	0,85450	0,08970	0,02500	0,01000	0,01100
MARIMBÁ	0,72320	0,13800	0,08400	0,02920	0,01170
MARIRICU	0,84015	0,06285	0,04340	0,01975	0,01750
MARIRICU NORTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARIRICU OESTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARLIM	0,87020	0,05930	0,03240	0,01890	0,01490
MARLIM LESTE	0,70680	0,12610	0,08600	0,03490	0,02480
MARLIM SUL	0,87926	0,04049	0,02957	0,01935	0,01647
MASSAPÊ	0,83060	0,08650	0,03830	0,01805	0,00945
MASSUÍ	0,77742	0,10756	0,05777	0,03078	0,01298
MATA DE SÃO JOÃO	0,86310	0,05260	0,02240	0,01140	0,00830
MATO GROSSO	0,86510	0,01530	0,01220	0,01240	0,00850
MERLUZA	0,86660	0,06370	0,03060	0,01420	0,01650
MEXILHÃO	0,92020	0,03940	0,01360	0,00670	0,01670
MIRANGA	0,80389	0,09450	0,04316	0,02315	0,02013
MIRANGA NORTE	0,83790	0,06796	0,04640	0,02185	0,01161
MONTE ALEGRE	0,94170	0,00950	0,00010	0,00010	0,00000
MORRINHO	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
MORRO DO BARRO	0,98804	0,00072	0,00000	0,00000	0,00000
MOSQUITO	0,96610	0,02130	0,00160	0,00200	0,00150
NAMORADO	0,76860	0,09260	0,06380	0,03470	0,03190
NATIVO OESTE	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,92535	0,02903	0,01488	0,00715	0,00270
OESTE DE UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
OSTRA	0,89503	0,07881	0,01205	0,00309	0,00253
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,82200	0,10015	0,03905	0,01846	0,01705
PA-1-STAR-11-RN	0,86280	0,03183	0,00458	0,03196	0,06099
PAMPO	0,80030	0,08630	0,05250	0,02410	0,01330
PARATI	0,79810	0,09980	0,05930	0,02320	0,00810
PARGO	0,61710	0,13200	0,10890	0,06190	0,06040
PARU	0,82530	0,07860	0,04380	0,01950	0,01520
PEDRA SENTADA	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
PEDRINHAS	0,84420	0,08170	0,03100	0,01400	0,01530
PERIQUITO	0,93010	0,02382	0,00050	0,00156	0,00444
PEROÁ	0,92260	0,02260	0,01040	0,00690	0,00600
PESCADA	0,80600	0,09440	0,04370	0,02370	0,02360

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
PILAR	0,87567	0,06269	0,01776	0,00890	0,01074
PIRANEMA	0,73948	0,10790	0,06867	0,04524	0,02759
PIRAÚNA	0,71430	0,12690	0,08710	0,03730	0,02090
POÇO XAVIER	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
POJUCA	0,86120	0,05900	0,02380	0,01160	0,01480
POJUCA NORTE	0,85900	0,05660	0,02970	0,01510	0,00890
POLVO	0,27770	0,22150	0,26790	0,14230	0,06850
PONTA DO MEL	0,72560	0,11230	0,06850	0,03618	0,03036
QUERERÁ	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
REMANSO	0,82360	0,07180	0,03680	0,02270	0,01880
RIACHO DA BARRA	0,75325	0,10325	0,07415	0,03615	0,01360
RIACHO DA FORQUILHA	0,69292	0,12490	0,08923	0,06430	0,02134
RIACHO OURICURI	0,67503	0,09316	0,10068	0,05999	0,02964
RIACHO SÃO PEDRO	0,99203	0,00100	0,00018	0,00014	0,00030
RIACHUELO	0,61215	0,09020	0,09195	0,06355	0,03030
RIO BARRA SECA	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
RIO DA SERRA	0,70320	0,03130	0,07270	0,07870	0,03820
RIO DO BU	0,73930	0,08940	0,08540	0,04010	0,01800
RIO DOS OVOS	0,77530	0,06730	0,04770	0,02220	0,01360
RIO IPIRANGA	0,90690	0,05020	0,02360	0,00830	0,00410
RIO ITARIRI	0,79580	0,04640	0,04400	0,02800	0,04420
RIO ITAÚNAS	0,87880	0,04420	0,01410	0,00650	0,00390
RIO ITAÚNAS LESTE	0,92900	0,02290	0,00860	0,00510	0,00280
RIO JOANES	0,82900	0,08380	0,04210	0,01840	0,01560
RIO MARIRICU	0,89090	0,04890	0,02390	0,01135	0,01160
RIO MOSSORÓ	0,67980	0,06341	0,11759	0,06560	0,03402
RIO PIPIRI	0,80420	0,11090	0,03260	0,01500	0,01130
RIO POJUCA	0,46450	0,07000	0,06120	0,03190	0,00950
RIO PRETO	0,85010	0,06030	0,02220	0,01220	0,00790
RIO PRETO OESTE	0,82610	0,04220	0,02070	0,01310	0,00940
RIO PRETO SUL	0,92520	0,02840	0,01340	0,00580	0,00210
RIO SÃO MATEUS	0,94000	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258
RIO SAUÍPE	0,65670	0,14690	0,10560	0,05230	0,01880
RIO SUBAÚMA	0,59870	0,12290	0,11260	0,07660	0,05600
RIO URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
RONCADOR	0,65810	0,10570	0,08320	0,05090	0,09780
SABIÁ	0,89526	0,02458	0,01957	0,02008	0,01722
SALEMA	0,63496	0,17650	0,11040	0,04550	0,02270
SALGO	0,93091	0,03691	0,00835	0,00680	0,00488

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
SALINA CRISTAL	0,95850	0,00310	0,00020	0,00020	0,00007
SÃO DOMINGOS	0,78470	0,05160	0,06710	0,03660	0,02060
SÃO MATEUS	0,90016	0,03866	0,02502	0,01092	0,00666
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862
SÃO PEDRO	0,65750	0,12100	0,10380	0,06900	0,02390
SERIEMA	0,93530	0,00560	0,00580	0,00170	0,00070
SERRA	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
SERRA DO MEL	0,68024	0,13845	0,08550	0,05424	0,02312
SERRARIA	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
SESMARIA	0,80530	0,09220	0,05120	0,02490	0,00820
SIRIRIZINHO	0,73700	0,05070	0,05450	0,04090	0,02040
SOCORRO	0,74560	0,10526	0,06093	0,03191	0,01660
SOCORRO EXTENSÃO	0,81802	0,07313	0,03445	0,01580	0,01203
SUDOESTE URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
SUL DE CORURIBE	0,73070	0,08580	0,05250	0,02990	0,01610
SUSSUARANA	0,81773	0,08702	0,03593	0,01888	0,01298
TABUIAÍÁ	0,90070	0,00530	0,00140	0,00080	0,00030
TABULEIRO DOS MARTINS	0,84800	0,03790	0,04560	0,03060	0,02250
TANGARÁ	0,92370	0,02180	0,01580	0,02770	0,00980
TAQUIPE	0,79986	0,07786	0,04188	0,02488	0,01138
TARTARUGA	0,54540	0,19580	0,14520	0,06010	0,02830
TATUI	0,80200	0,14280	0,00820	0,00120	0,00110
TIGRE	0,72268	0,09798	0,06598	0,04368	0,04461
TRÊS MARIAS	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168
TRILHA	0,77900	0,11650	0,06540	0,02170	0,00820
UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
UIRAPURU	0,82870	0,08280	0,02180	0,00950	0,00300
UPANEMA	0,89526	0,02458	0,01957	0,02008	0,01722
VARGINHA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
VÁRZEA REDONDA	0,90073	0,03725	0,01697	0,01335	0,00883
VERMELHO	0,95410	0,01210	0,00980	0,00780	0,01020
VIOLA	0,81270	0,08180	0,05330	0,02560	0,00800
VOADOR	0,84760	0,03600	0,03260	0,02610	0,05300
XARÉU	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	jan/13
US\$/Galão	Natural Gasoline	2,2808
US\$/Galão	Propane LDH	0,8390
US\$/Galão	Butane LDH	1,6501
US\$/MMBtu	Henry Hub	3,3326
R\$/US\$	Câmbio	2,0305

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
1	48000.003552/97-11	ABALONE	0,52158
2	48610.009231/2002	ACAJÁ-BURIZINHO	0,29971
3	48610.003901/2000	ACAUÃ	1,69654
4	48000.003842/97-09	AGUILHADA	0,51222
5	48000.003779/97-66	AGULHA	0,43795
6	48000.003703/97-02	ALBACORA	0,61330
7	48000.003895/97-67	ALBACORA LESTE	0,39640
8	48000.003784/97-04	ALTO DO RODRIGUES	0,19327
9	48610.003892/2000	ANAMBÉ	0,56466
10	48000.003730/97-77	ANEQUIM	0,48884
11	48000.003843/97-63	ANGELIM	0,79183
12	48000.003484/97-62	ANGICO	1,69654
13	48000.003630/97-22	APRAIÚS	0,61140
14	48000.003913/97-47	ARABAIANA	0,54191
15	48610.009487/2003	ARAÇARI	1,01525
16	48000.003631/97-95	ARAÇAS	0,59120
17	48610.009289/2005-93	ARAÇAS-LESTE	1,69654

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
18	48000.003455/97-64	ARARACANGA	1,69654
19	48000.003780/97-45	ARATUM	0,79816
20	48000.003844/97-26	ARUARI	1,18637
21	48000.003482/97-37	ASA BRANCA	0,69815
22	48000.003845/97-99	ATALAIA SUL	0,37083
23	48000.003775/97-13	ATUM	0,59009
24	48000.003460/97-02	AZULÃO	1,69654
25	48000.003705/97-20	BADEJO	0,53377
26	48000.003726/97-08	BAGRE	0,50336
27	48000.003785/97-69	BAIXA DO ALGODÃO	1,69654
28	48000.003914/97-18	BAIXA DO JUAZEIRO	0,24879
29	48000.003756/97-61	BARRA DO IPIRANGA	0,33511
30	48000.003897/97-92	BARRACUDA	0,64744
31	48000.003786/97-21	BARRINHA	1,69654
32	48610.004003/98	BENFICA	0,79757
33	48000.003717/97-17	BICUDO	0,39931
34	48610.007984/2004	BIGUÁ	0,38271
35	48000.003709/97-81	BIJUPIRÁ	0,56526
36	48000.003909/97-70	BIQUARA	0,71323
37	48000.003672/97-72	BIRIBA	0,39888
38	48000.003787/97-94	BOA ESPERANÇA	0,69815
39	48000.003788/97-57	BOA VISTA	0,79757
40	48610.009285/2005-13	BOM LUGAR	0,70551
41	48000.003718/97-71	BONITO	0,46178
42	48000.003658/97-41	BONSUCESSO	0,85602
43	48000.003636/97-17	BREJINHO (RECÔNCAVO)	0,82000

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
44	48000.003789/97-10	BREJINHO (POTIGUAR)	0,42939
45	48000.003635/97-46	BURACICA	0,94279
46	48000.003735/97-91	CAÇÃO	0,54949
47	48000.003560/97-49	CACHALOTE	0,32960
48	48000.003791/97-61	CACHOEIRINHA	0,66521
49	48000.003736/97-53	CACIMBAS	0,30892
50	48000.003836/97-06	CAIOBA	0,46167
51	48000.003881/97-52	CAMAÇARI	1,69654
52	48000.003535/97-00	CAMARUPIM	0,40820
53	48610.010724/2001	CAMARUPIM NORTE	0,40820
54	48000.003837/97-61	CAMORIM	0,35863
55	48000.003737/97-16	CAMPO GRANDE	0,47460
56	48000.003637/97-71	CANABRAVA	0,65943
57	48610.003899/2000	CANÁRIO	0,36242
58	48610.009491/2003	CANCÃ	0,24864
59	48000.003638/97-34	CANDEIAS	0,43594
60	48000.003902/97-21	CANGOÁ	0,37617
61	48000.003639/97-05	CANTAGALO	0,43949
62	48000.003792/97-24	CANTO DO AMARO	0,79757
63	48000.003868/97-94	CARAPANAÚBA	1,69654
64	48000.003711/97-22	CARAPEBA	0,77763
65	48610.009275/2005-71	CARAPITANGA	0,38262
66	48000.003535/97-00	CARAPÓ	1,69654
67	48000.003898/97-55	CARATINGA	0,64752
68	48000.003847/97-14	CARMÓPOLIS	0,53333
69	48000.003640/97-86	CASSARONGONGO	0,36198

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
70	48000.003848/97-87	CASTANHAL	0,19845
71	48000.003641/97-49	CEXIS	0,55508
72	48000.003727/97-62	CHERNE	0,48656
73	48610.009284/2005-61	CIDADE DE ARACAJU	1,69654
74	48000.003642/97-10	CIDADE ENTRE RIOS	0,60811
75	48000.003850/97-29	CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,36530
76	48000.003906/97-81	CIOBA	0,43795
77	48000.003702/97-31	CONCEIÇÃO	0,40205
78	48000.003714/97-11	CONGRO	0,50455
79	48000.003851/97-91	COQUEIRO SECO	0,27016
80	48000.003738/97-89	CÓRREGO CEDRO NORTE	0,31166
81	48000.003739/97-41	CÓRREGO DAS PEDRAS	0,52381
82	48000.003740/97-21	CÓRREGO DOURADO	0,34493
83	48000.003715/97-83	CORVINA	0,51317
84	48000.003776/97-78	CURIMÃ	0,59009
85	48000.003644/97-37	DOM JOÃO	0,42860
86	48000.003645/97-08	DOM JOÃO MAR	0,52858
87	48000.003838/97-23	DOURADO	0,34836
88	48000.003719/97-34	ENCHOVA	0,47986
89	48000.003720/97-13	ENCHOVA OESTE	0,39443
90	48000.003777/97-31	ESPADA	0,59009
91	48000.003899/97-18	ESPADARTE	0,97860
92	48000.003793/97-97	ESTREITO	1,69654
93	48000.003742/97-56	FAZENDA ALEGRE	0,24882
94	48610.004004/98	FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,45896
95	48000.003646/97-62	FAZENDA ALVORADA	0,27610

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
96	48000.003647/97-25	FAZENDA AZEVEDO	0,59648
97	48000.003648/97-98	FAZENDA BÁLSAMO	0,76582
98	48000.003649/97-51	FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,49528
99	48000.003795/97-12	FAZENDA BELÉM (POTIGUAR)	1,69654
100	48000.003650/97-30	FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,73344
101	48000.003796/97-85	FAZENDA CANAAN	1,69654
102	48000.003743/97-19	FAZENDA CEDRO	0,47902
103	48000.003745/97-44	FAZENDA CEDRO NORTE	0,54351
104	48000.003797/97-48	FAZENDA CURRAL	1,69654
105	48000.003651/97-01	FAZENDA IMBÉ	0,65289
106	48000.003798/97-19	FAZENDA MALAQUIAS	1,69654
107	48000.003891/97-14	FAZENDA MATINHA	0,49631
108	48000.003652/97-65	FAZENDA ONÇA	0,74050
109	48000.003653/97-28	FAZENDA PANELAS	0,52548
110	48000.003799/97-73	FAZENDA POCINHO	0,28655
111	48000.003744/97-81	FAZENDA QUEIMADAS	0,36414
112	48000.003654/97-91	FAZENDA RIO BRANCO	1,69654
113	48000.003746/97-15	FAZENDA SANTA LUZIA	0,37102
114	48000.003883/97-88	FAZENDA SANTA ROSA	0,45371
115	48000.003655/97-53	FAZENDA SANTO ESTEVÃO	1,69654
116	48000.003747/97-70	FAZENDA SÃO JORGE	0,36205
117	48000.003750/97-84	FAZENDA SÃO RAFAEL	0,43556
118	48000.003896/97-20	FRADE	0,31109
119	48000.003854/97-80	FURADO	0,34626
120	48000.003721/97-86	GAROUPA	0,57781
121	48000.003722/97-49	GAROUPINHA	0,53398

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
122	48000.003535/97-00	GOLFINHO	0,58312
123	48000.003656/97-16	GOMO	0,46863
124	48610.008017/2004	GUANAMBI	0,65465
125	48000.003751/97-47	GURIRI	0,39298
126	48000.003801/97-13	ICAPUÍ	1,69654
127	48000.003657/97-89	ILHA DE BIMBARRA	0,41082
128	48000.003855/97-42	ILHA PEQUENA	0,87639
129	48610.010735/2001	INHAMBU	0,25330
130	48000.003659/97-12	ITAPARICA	0,62119
131	48610.009225/2002	JAÇANÃ	1,69654
132	48000.003660/97-93	JACUÍPE	0,35600
133	48610.009488/2003	JANDAIA	0,48485
134	48000.003802/97-86	JANDUÍ	0,42939
135	48000.003856/97-13	JEQUIÁ	0,83593
136	48610.009282/2005-71	JIRIBATUBA	0,50580
137	48610.009509/2003	JOÃO DE BARRO	0,73741
138	48000.003803/97-49	JUAZEIRO	0,50551
139	48000.003560/97-49	JUBARTE	0,35215
140	48610.008012/2004	JURITI	0,78593
141	48000.003804/97-10	LAGOA AROEIRA	1,69654
142	48000.003748/97-32	LAGOA BONITA	0,36065
143	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO	0,68140
144	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO NORTE	0,84541
145	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO SUL	0,62750
146	48000.003752/97-18	LAGOA PARDA	0,40327
147	48000.003755/97-06	LAGOA PIABINHA	0,38795

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
148	48000.003570/97-01	LAGOSTA	0,44465
149	48000.003664/97-44	LAMARÃO	0,37395
150	48000.003665/97-15	LEODÓRIO	0,66030
151	48610.004000/98	LESTE DE POÇO XAVIER	0,69815
152	48000.003627/97-18	LESTE DO URUCU	0,42720
153	48000.003805/97-74	LIVRAMENTO	0,66521
154	48000.003807/97-08	LORENA	0,51354
155	48000.003808/97-62	MACAU	0,79816
156	48000.003716/97-46	MALHADO	0,54244
157	48000.003666/97-70	MALOMBÊ	1,55458
158	48000.003518/97-82	MANATI	0,27914
159	48000.003667/97-32	MANDACARU	0,49784
160	48000.003732/97-01	MARIMBÁ	0,58286
161	48000.003758/97-96	MARIRICU	0,48972
162	48000.003760/97-38	MARIRICU NORTE	0,33479
163	48000.003723/97-10	MARLIM	0,45189
164	48000.003900/97-03	MARLIM LESTE	0,67039
165	48000.003724/97-74	MARLIM SUL	0,44972
166	48000.003668/97-03	MASSAPÊ	0,43398
167	48000.003669/97-68	MASSUÍ	0,53255
168	48000.003670/97-47	MATA DE SÃO JOÃO	0,36432
169	48000.003857/97-78	MATO GROSSO	0,32866
170	48000.003866/97-69	MERLUZA	0,44465
171	48000.003576/97-89	MEXILHÃO	0,38695
172	48000.003673/97-35	MIRANGA	0,51855
173	48000.003676/97-23	MIRANGA NORTE	0,47033

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
174	48000.003809/97-25	MONTE ALEGRE	0,23227
175	48000.003810/97-12	MORRINHO	0,76389
176	48610.009283/2005-16	MORRO DO BARRO	0,23923
177	48000.003811/97-77	MOSSORÓ	1,69654
178	48000.003728/97-25	NAMORADO	0,65882
179	48000.003761/97-09	NATIVO OESTE	0,52381
180	48000.003812/97-30	NOROESTE DO MORRO ROSADO	1,69654
181	48000.003677/97-96	NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,30717
182	48000.003910/97-59	OESTE DE UBARANA	0,43795
183	48000.003813/97-01	PAJEÚ	1,69654
184	48000.003707/97-55	PAMPO	0,49961
185	48000.003731/97-30	PARATI	0,48837
186	48000.003712/97-95	PARGO	0,98738
187	48000.003840/97-75	PARU	0,47975
188	48610.003901/2000	PA-1BRSA352RN-1BRSA509RN-1BRSA511RN-BTPO	1,69654
189	48610.003886/2000	LULA	0,56028
190	48610.009225/2002	PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,48456
191	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-11-RN	0,67490
192	48610.004001/98	PEDRA SENTADA	0,76389
193	48000.003678/97-59	PEDRINHAS	0,44031
194	48610.008005/2004	PERIQUITO	0,26623
195	48000.003903/97-93	PEROÁ	0,31150
196	48000.003912/97-84	PESCADA	0,54191
197	48000.003859/97-01	PILAR	0,36767
198	48610.003901/2000	PINTASSILGO	1,69654
199	48000.003495/97-89	PIRANEMA	0,67453

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
200	48000.003733/97-65	PIRAÚNA	0,65936
201	48000.003814/97-65	POÇO VERDE	1,69654
202	48000.003815/97-28	POÇO XAVIER	0,69815
203	48000.003679/97-11	POJUCA	0,40804
204	48610.003888/2000	POLVO	1,59427
205	48000.003816/97-91	PONTA DO MEL	0,66321
206	48000.003817/97-53	PORTO CARÃO	1,69654
207	48000.003894/97-02	QUERERÁ	0,31288
208	48000.003818/97-16	REDONDA	1,69654
209	48000.003819/97-89	REDONDA PROFUNDO	1,69654
210	48000.003671/97-18	REMANSO	0,48961
211	48000.003682/97-26	RIACHO DA BARRA	0,58252
212	48000.003821/97-21	RIACHO DA FORQUILHA	0,73679
213	48000.003683/97-99	RIACHO OURICURI	0,78217
214	48000.003684/97-51	RIACHO SÃO PEDRO	0,24287
215	48000.003860/97-82	RIACHUELO	0,75873
216	48000.003765/97-51	RIO BARRA SECA	0,29777
217	48000.003685/97-14	RIO DA SERRA	0,79803
218	48000.003686/97-87	RIO DO BU	0,63658
219	48000.003687/97-40	RIO DOS OVOS	0,47049
220	48610.007482/2006-71	RIO IPIRANGA	0,34374
221	48000.003688/97-11	RIO ITARIRI	0,65099
222	48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS	0,30560
223	48000.003890/97-43	RIO JOANES	0,47803
224	48000.003768/97-40	RIO MARIRICU	0,39198
225	48000.003824/97-19	RIO MOSSORÓ	0,85204

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
226	48000.003674/97-06	RIO PIPIRI	0,42650
227	48000.003689/97-75	RIO POJUCA	0,43215
228	48000.003769/97-11	RIO PRETO	0,36390
229	48000.003770/97-91	RIO PRETO OESTE	0,35805
230	48000.003771/97-54	RIO PRETO SUL	0,29609
231	48000.003772/97-17	RIO SÃO MATEUS	0,28754
232	48000.003690/97-54	RIO SAUÍPE	0,72794
233	48000.003691/97-17	RIO SUBAÚMA	1,00371
234	48000.003628/97-81	RIO URUCU	0,38620
235	48000.003901/97-68	RONCADOR	1,11030
236	48000.003710/97-60	SALEMA	0,75006
237	48000.003841/97-38	SALGO	0,30793
238	48000.003825/97-81	SALINA CRISTAL	0,23454
239	48000.003692/97-80	SANTANA	1,69654
240	48000.003693/97-42	SÃO DOMINGOS	0,59321
241	48000.003773/97-80	SÃO MATEUS	0,36277
242	48000.003861/97-45	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,36629
243	48000.003694/97-13	SÃO PEDRO	0,78927
244	48000.003695/97-78	SAUÍPE	1,69654
245	48610.007984/2004	SERIEMA	0,25117
246	48000.003781/97-16	SERRA	0,79816
247	48000.003828/97-70	SERRA DO MEL	0,71265
248	48000.003830/97-11	SERRARIA	0,78013
249	48000.003696/97-31	SESMARIA	0,47299
250	48000.003862/97-16	SIRIRIZINHO	0,56220
251	48000.003697/97-01	SOCORRO	0,55550

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
252	48000.003698/97-66	SOCORRO EXTENSÃO	0,42471
253	48000.003873/97-24	SUDOESTE URUCU	0,38620
254	48000.003863/97-71	SUL DE CORURUPE	0,51506
255	48000.003699/97-29	SUSSUARANA	0,44819
256	48610.007986/2004	TABUIAIÁ	0,22737
257	48000.003864/97-33	TABULEIRO DOS MARTINS	0,54567
258	48610.009488/2003	TANGARÁ	0,40451
259	48000.003700/97-14	TAQUIPE	0,46176
260	48000.003835/97-35	TARTARUGA	0,89277
261	48000.003834/97-72	TATUI	0,28366
262	48000.003832/97-47	TRÊS MARIAS	0,76122
263	48000.003708/97-18	TRILHA	0,50168
264	48000.003782/97-71	UBARANA	0,43795
265	48610.003899/2000	UIRAPURU	0,33138
266	48000.003833/97-18	UPANEMA	0,42939
267	48610.004002/98	VARGINHA	0,69815
268	48000.003713/97-58	VERMELHO	0,34004
269	48000.003734/97-28	VIOLA	0,47618
270	48000.003704/97-67	VOADOR	0,67749
271	48000.003778/97-01	XARÉU	0,59009
272	48000.003552/97-11	OSTRA	0,30179
273	48000.003852/97-54	FAZENDA PAU BRASIL	0,54791
274	48000.003706/97-92	LINGUADO	0,50970
275	48000.003560/97-49	JUBARTE PRÉ-SAL	0,94395
276	48000.003747/97-70	ÁGUA GRANDE	0,37659
277	48000.003632/97-58	ARATU	0,31449

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
278	48000.003892/97-79	IRAÍ	0,24250
279	48000.003633/97-11	MAPELE	0,39581
280	48000.003680/97-09	POJUCA NORTE	0,39625
281	48000.003846/97-51	BREJO GRANDE	0,39123
282	48000.003839/97-96	GUARICEMA	0,37311
283	48610.003892/2000	JAPUAÇU	0,37935
284	48000.003754/97-35	LAGOA PARDA NORTE	0,25777
285	48000.003753/97-72	LAGOA PARDA SUL	0,47342
286	48000.003757/97-23	LAGOA SURUACA	0,49523
287	48000.003759/97-59	MARIRICU OESTE	0,33479
288	48000.003541/97-02	MOSQUITO	0,26074
289	48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS LESTE	0,28534
290	48610.010735/2001	SAÍRA	1,69654
291	48000.003907/97-44	DENTÃO	0,47686
292	48000.003915/97-72	FAZENDA JUNCO	1,69654
293	48000.003800/97-51	GUAMARÉ	1,69654
294	48610.008001/2004	IRAÚNA	0,68078
295	48000.003916/97-35	SABIÁ	0,42939
296	48000.003829/97-32	SERRA VERMELHA	1,69654
297	48000.003790/97-07	VÁRZEA REDONDA	0,36252
298	48000.003552/97-11	ARGONAUTA	0,26889
299	48610.009279/05-58	TIGRE	0,75389
300	48000.003560/97-49	BALEIA FRANCA	0,42251
301	48000.003535/97-00	CANAPU	0,32644
302	48610.007484/2006-61	CREJOÁ	1,69654
303	48610.003900/2000	IRERÊ	1,69654

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
304	48610.009492/2003	JACUTINGA	1,69654
305	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-10-RN	1,69654
306	48610.009227/2002	ROLINHA	1,69654
307	48610.007984/2004	RIO SÃO MATEUS OESTE	1,69654
308	48610.003901/2000	BARRINHA LESTE	1,69654
309	48610.009227/2002	PA-1RT01RN-BT-POT-10	1,69654
310	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUL	1,69654
311	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NORTE	1,69654
312	48610.009127/2005-55	CARCARÁ	1,69654
313	48610.001443/2008-21	PA-1ALV1BA-REC-T-129	1,69654
314	48610.009188/2005-12	SÃO MATEUS LESTE	1,69654
315	48610.009198/2005-58	PA-1GALP11_1GALP12-BT-SEAL-13	1,69654
316	48610.009146/2005-81	PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,46134
317	48610.009227/2002	GALO DE CAMPINA	0,42098
318	48610.001430/2008-52	TAPIRANGA	1,69654
319	48000.003577/97-41	URUGUÁ	0,31028
320	48610.009202/2005-88	ARACUÃ	0,39160
321	48000.003921/97-75	LAGOA PACAS	0,25255
322	48610.003884/2000	SAPINHOÁ	0,39663
323	48610.009138/2005-35	HARPIA	1,69654
324	48610.009494/2003	PIRACABA	0,87831
325	48610.008001/2004	TRINCA FERRO	1,69654
326	48610.007481/2006-26	CHAUA	1,69654
327	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NOROESTE	1,69654
328	48610.003887/2000	PEREGRINO	1,69654
329	48610.007994/2004	ANDORINHA	1,69654

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
330	48610.008002/2004	ANDORINHA SUL	1,69654
331	48610.009188/2005-12	MOSQUITO NORTE	1,69654
332	48610.009226/2002	PATATIVA	1,69654
333	48610.009227/2002	PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,24708
334	48610.009227/2002	PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,32040
335	48610.009156/2005-17	PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	0,73158
336	48610.007480/2006-81	RIACHO VELHO	1,69654
337	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUDOESTE	1,69654
338	48610.010739/2001	PITIGUARI	0,92290
339	48610.003919/97-23	CIDADE DE SEBASTIÃO FERREIRA	1,69654
340	48610.003884/2000	PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,32006
341	48610.009188/2005-12	RIO PRETO SUDESTE	1,69654
342	48610.001369/2008-43	TUBARÃO AZUL	0,72177
343	48610.009188/2005-12	JACUTINGA NORTE	1,69654
344	48000.003869/97-57	CUPIÚBA	0,39641
345	48610.009503/2003	COLIBRI	1,69654
346	48610.008000/2004	CARDEAL	1,69654
347	48610.001420/2008-35	PA-1VITA4ES-ES-T-391	1,69654
348	48610.0001367/2008-54	TUBARÃO MARTELO	1,69654
349	48610.001418/2008-48	GAVIÃO REAL	0,26621
350	48610.001402/2008-35	PA-1VITA3ES-ES-T-392	1,69654
351	48610.009188/2005-12	RIO MARIRICU SUL	1,69654
352	48610.009494/2003	BAÚNA	0,82550
353	48610.001547/2009-17	ARAPAÇU	1,69654
354	48610.001418/2008-48	GAVIÃO AZUL	1,69654
355	48000.003577/97-41	TAMBAÚ	0,31028

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
356	48610.008013/2004	TICO-TICO	1,69654
357	48610.009134/2005-57	CONCRIZ	1,69654
358	48610.007998/2004	SANHAÇU	1,69654
359	48610.009197/2005-11	CARMÓPOLIS NOROESTE	1,69654
360	48610.007485/2006-12	SÃO MANOEL	1,69654
361	48000.003560/97-49	BALEIA AZUL	0,53998
362	48610.001427/2008-39	TIÊ (PA-1ALV2BA-REC-T-155)	0,58104
363	48610.001293/2008-56	TROVOADA	0,85099
364	48610.009278/2005-11	FOZ DO VAZA-BARRIS	1,69654
365	48610.009193/2005-25	PA-1VITA1ES-ES-T-466	1,69654
366	Autorização ANP 102/2001	UO SIX - SÃO MATEUS DO SUL	0,42324
367	48610.009128/2005-16	SABIÁ BICO-DE-OSSE	1,69654

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m³)
ABALONE	40.402,02
ACAJÁ-BURIZINHO	37.444,61
ÁGUA GRANDE	39.657,25
AGUILHADA	33.431,29
AGULHA	39.902,34
ALBACORA	41.614,26
ALBACORA LESTE	37.333,96
ALTO DO RODRIGUES	29.910,46
ANAMBÉ	40.697,27
ANEQUIM	40.413,50
ANGELIM	39.943,75
APRAIÚS	40.023,07
ARABAIANA	40.346,45
ARAÇARI	36.507,86

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m ³)
ARAÇAS	40.721,27
ARATU	38.589,61
ARATUM	37.478,46
ARGONAUTA	37.519,36
ARUARI	42.015,41
ASA BRANCA	40.778,40
ATALAIA SUL	36.478,28
ATUM	38.788,73
BADEJO	41.093,32
BAGRE	40.161,13
BAIXA DO JUAZEIRO	37.674,96
BALEIA FRANCA	38.065,44
BARRA DO IPIRANGA	37.722,61
BARRACUDA	40.833,46
BENFICA	42.892,39
BICUDO	38.625,45
BIGUÁ	38.370,47
BIJUPIRÁ	41.122,39
BIQUARA	38.546,52
BIRIBA	39.900,87
BOA ESPERANÇA	40.778,40
BOA VISTA	42.892,39
BOM LUGAR	41.558,90
BONITO	40.330,55
BONSUCESSO	39.726,77
BREJINHO (POTIGUAR)	37.537,75
BREJINHO (RECÔNCAVO)	37.985,98
BREJO GRANDE	39.124,01
BURACICA	10.848,39
CAÇÃO	39.324,83
CACHALOTE	38.252,82
CACHOEIRINHA	40.584,46
CACIMBAS	37.654,19
CAIOBA	38.874,82
CAMARUPIM	38.562,77
CAMARUPIM NORTE	38.562,77
CAMORIM	39.932,71
CAMPO GRANDE	38.656,30

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m ³)
CANABRAVA	36.086,27
CANAPU	38.458,67
CANÁRIO	37.057,00
CANCÃ	37.725,88
CANDEIAS	39.614,16
CANGOÁ	37.313,04
CANTAGALO	39.631,29
CANTO DO AMARO	42.892,39
CARAPEBA	41.004,70
CARAPITANGA	39.212,89
CARATINGA	40.183,49
CARMÓPOLIS	37.068,49
CASSARONGONGO	37.426,71
CASTANHAL	30.400,01
CEXIS	40.411,71
CHERNE	39.732,73
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	38.733,94
CIDADE ENTRE RIOS	38.165,87
CIOBA	39.902,34
CONCEIÇÃO	39.741,12
CONGRO	40.092,10
COQUEIRO SECO	37.550,44
CÓRREGO CEDRO NORTE	37.461,62
CÓRREGO DAS PEDRAS	36.789,31
CÓRREGO DOURADO	37.824,17
CORVINA	41.386,51
CURIMÃ	38.788,73
DENTÃO	40.464,49
DOM JOÃO	39.352,38
DOM JOÃO MAR	38.425,33
DOURADO	39.781,79
ENCHOVA	38.870,42
ENCHOVA OESTE	38.439,33
ESPADA	38.788,73
ESPADARTE	41.270,76
FAZENDA ALEGRE	37.336,02
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	39.723,55
FAZENDA ALVORADA	38.978,47

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m ³)
FAZENDA AZEVEDO	39.971,68
FAZENDA BÁLSAMO	39.256,11
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	39.703,30
FAZENDA BOA ESPERANÇA	40.852,01
FAZENDA CEDRO	39.283,16
FAZENDA CEDRO NORTE	39.903,36
FAZENDA IMBÉ	41.038,93
FAZENDA MATINHA	39.708,70
FAZENDA ONÇA	39.931,22
FAZENDA PANELAS	38.994,07
FAZENDA PAU BRASIL	41.127,96
FAZENDA POCINHO	34.183,01
FAZENDA QUEIMADAS	38.051,50
FAZENDA SANTA LUZIA	39.009,72
FAZENDA SANTA ROSA	40.029,07
FAZENDA SÃO JORGE	37.912,79
FAZENDA SÃO RAFAEL	39.694,80
FRADE	38.958,61
FURADO	38.331,02
GAROUPA	40.846,63
GAROUPINHA	41.014,11
GOLFINHO	39.441,87
GOMO	26.130,38
GUANAMBI	38.878,83
GUARICEMA	39.502,05
GURIRI	38.927,98
ILHA DE BIMBARRA	38.216,74
ILHA PEQUENA	40.798,39
INHAMBU	35.040,67
IRAÍ	37.779,43
IRAÚNA	39.318,94
ITAPARICA	36.838,03
JACUÍPE	38.972,34
JANDAIA	37.456,01
JANDUÍ	37.537,75
JAPUAÇU	39.662,92
JEQUIÁ	42.073,14
JIRIBATUBA	37.197,04

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m ³)
JOÃO DE BARRO	41.153,19
JUAZEIRO	39.964,67
JUBARTE	39.071,40
JUBARTE PRÉ-SAL	39.168,99
JURITI	41.756,61
LAGOA BONITA	38.141,60
LAGOA DO PAULO	39.940,81
LAGOA DO PAULO NORTE	39.480,09
LAGOA DO PAULO SUL	38.504,17
LAGOA PARDA	38.701,84
LAGOA PARDA NORTE	36.029,97
LAGOA PARDA SUL	38.116,31
LAGOA PIABINHA	38.370,59
LAGOA SURUACA	39.531,09
LAGOSTA	39.329,10
LAMARÃO	38.697,12
LEODÓRIO	40.573,23
LESTE DE POÇO XAVIER	40.778,40
LESTE DO URUCU	34.845,15
LINGUADO	41.405,33
LIVRAMENTO	40.584,46
LORENA	40.055,20
LULA	38.765,01
MACAU	37.478,46
MALHADO	41.733,92
MALOMBÊ	41.797,24
MANATI	36.419,59
MANDACARU	40.788,94
MAPELE	40.013,93
MARIMBÁ	41.680,20
MARIRICU	39.026,47
MARIRICU NORTE	38.043,68
MARIRICU OESTE	38.043,68
MARLIM	39.371,61
MARLIM LESTE	41.054,57
MARLIM SUL	38.370,66
MASSAPÊ	39.686,66
MASSUÍ	40.604,04

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m ³)
MATA DE SÃO JOÃO	37.628,89
MATO GROSSO	34.796,78
MERLUZA	39.329,10
MEXILHÃO	38.749,15
MIRANGA	40.064,84
MIRANGA NORTE	39.271,00
MONTE ALEGRE	36.143,03
MORRINHO	40.819,72
MORRO DO BARRO	37.302,62
MOSQUITO	38.031,07
NAMORADO	40.440,67
NATIVO OESTE	36.789,31
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	37.760,01
OESTE DE UBARANA	39.902,34
OSTRA	39.669,12
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	40.686,44
PA-1-STAR-11-RN	38.384,70
PAMPO	39.484,87
PARATI	40.411,76
PARGO	41.757,48
PARU	39.457,05
PEDRA SENTADA	40.819,72
PEDRINHAS	39.654,21
PERIQUITO	36.884,70
PEROÁ	37.158,59
PESCADA	40.346,45
PILAR	38.624,27
PIRANEMA	40.867,39
PIRAÚNA	41.428,67
POÇO XAVIER	40.778,40
POJUCA	38.320,86
POJUCA NORTE	38.214,37
POLVO	48.624,24
PONTA DO MEL	40.293,88
QUERERÁ	38.317,30
REMANSO	38.883,70
RIACHO DA BARRA	40.296,00
RIACHO DA FORQUILHA	41.778,14

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m ³)
RIACHO OURICURI	39.173,06
RIACHO SÃO PEDRO	37.495,32
RIACHUELO	35.799,73
RIO BARRA SECA	37.589,42
RIO DA SERRA	35.375,31
RIO DO BU	39.551,22
RIO DOS OVOS	36.808,04
RIO IPIRANGA	38.940,27
RIO ITARIRI	37.476,71
RIO ITAÚNAS	36.978,54
RIO ITAÚNAS LESTE	37.165,11
RIO JOANES	39.875,02
RIO MARIRICU	38.660,96
RIO MOSSORÓ	38.264,46
RIO PIPIRI	40.044,06
RIO POJUCA	24.764,86
RIO PRETO	37.655,86
RIO PRETO OESTE	35.494,82
RIO PRETO SUL	37.577,72
RIO SÃO MATEUS	37.251,86
RIO SAUÍPE	41.997,79
RIO SUBAÚMA	40.824,19
RIO URUCU	35.239,63
RONCADOR	41.511,68
SABIÁ	37.537,75
SALEMA	43.479,86
SALGO	38.316,52
SALINA CRISTAL	36.363,64
SÃO DOMINGOS	37.767,07
SÃO MATEUS	38.148,96
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	39.018,86
SÃO PEDRO	40.951,19
SERIEMA	35.938,12
SERRA	37.478,46
SERRA DO MEL	41.672,59
SERRARIA	38.250,54
SESMARIA	39.873,00
SIRIRIZINHO	35.289,66

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JANEIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m ³)
SOCORRO	39.452,16
SOCORRO EXTENSÃO	38.086,57
SUDOESTE URUCU	35.239,63
SUL DE CORURIBE	36.916,79
SUSSUARANA	39.285,22
TABUAÍÁ	34.399,91
TABULEIRO DOS MARTINS	38.310,95
TANGARÁ	38.330,17
TAQUIPE	38.346,79
TARTARUGA	43.901,85
TATUI	40.104,87
TIGRE	39.959,09
TRÊS MARIAS	37.437,21
TRILHA	41.051,49
UBARANA	39.902,34
UIRAPURU	38.047,01
UPANEMA	37.537,75
VARGINHA	40.778,40
VÁRZEA REDONDA	37.928,13
VERMELHO	37.837,91
VIOLA	39.542,49
VOADOR	38.696,76
XARÉU	38.788,73